



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pg. 1 de 2

Parecer – nº/ano	Matéria – nº/ano	Ementa	Relatório/Parecer	Votação do Parecer
PAR 30 – 2026	PI - 07/2026	Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1812 de 09 de março de 2022, equiparando os direitos das pessoas com fibromialgia aos das pessoas com deficiência e dá outras providências	A presente Comissão, após analisar a matéria em questão, emite parecer favorável à sua tramitação tendo em vista que, conforme dispõe a legislação estadual e federal vigentes, o Projeto de Lei encontra-se legalmente amparado e ainda sob o aspecto de sua redação, o mesmo poderá ser submetido à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cunha. Nada mais havendo para relatar, a Presidência desta Comissão, faz constar em Ata o presente Parecer, encaminhando cópia para o arquivamento em livro próprio, na Secretaria Geral da Câmara Municipal. É o Parecer.	João Batista Siqueira – favorável Emerson Fabrício Fernandes – favorável Saulo Benedito Da Silva - favorável
PAR 31 – /2026	PDI - 06/2026	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUNHENSE A JOSÉ MARCOS BRANDO SANTILLI.	A presente Comissão, após analisar a matéria em questão, emite parecer favorável à sua tramitação tendo em vista que, conforme dispõe a legislação estadual e federal vigentes, o Projeto de Lei encontra-se legalmente amparado e ainda sob o aspecto de sua redação, o mesmo poderá ser submetido à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cunha. Nada mais havendo para relatar, a Presidência desta Comissão, faz constar em Ata o presente Parecer, encaminhando cópia para o arquivamento em livro próprio, na Secretaria Geral da Câmara Municipal. É o Parecer.	João Batista Siqueira – favorável Emerson Fabrício Fernandes – favorável Saulo Benedito Da Silva - favorável
PAR 32 – 2026	PDI - 07/2026	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUNHENSE KATIA SCAVACINI SANTILLI.	A presente Comissão, após analisar a matéria em questão, emite parecer favorável à sua tramitação tendo em vista que, conforme dispõe a legislação estadual e federal vigentes, o Projeto de Lei encontra-se legalmente amparado e ainda sob o aspecto de sua redação, o mesmo poderá ser submetido à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cunha. Nada mais havendo para relatar, a Presidência desta Comissão, faz constar em Ata o presente Parecer, encaminhando cópia para o arquivamento em livro próprio, na Secretaria Geral da Câmara Municipal. É o Parecer.	João Batista Siqueira – favorável Emerson Fabrício Fernandes – favorável Saulo Benedito Da Silva - favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pg. 2 de 2

Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha em 11/3/2026


JOÃO BATISTA SIQUEIRA
PRESIDENTE


EMERSON FABRÍCIO FERNANDES
RELATOR


SAULO BENEDITO DA SILVA
MEMBRO